



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO N.º 2406, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 414.515,24.”

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º;

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 140.461,52 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### **02.00.00 - Poder Executivo**

#### **02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

#### **02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

#### **10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

061 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.600,00

#### **10.306.0003.2.010 – Alimentação e Nutrição**

066 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 6.653,40

#### **02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS**

082 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 9.732,00

088 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ R\$ 281,06

#### **08.244.0004.2.014 – Estagiários**

094 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

#### **02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

#### **08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social**

103 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20,00

105 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.625,57

110 – 05 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 924,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## **02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

### **02.04.01 – Ensino Fundamental**

#### **12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental**

140 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 14.329,03

### **02.04.02 – Creche Municipal**

#### **12.365.0005.2.021 – Creche Municipal**

179 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.560,00

### **02.04.03 – Pré-escola**

#### **12.365.0005.2.022 – Pré-Escola**

185 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.796,57

186 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 11.695,31

## **02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio**

### **04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio**

247 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

## **02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

### **20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento**

257 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ R\$ 1.000,00

## **02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

### **15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano**

274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.100,00

## **02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

### **02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

#### **27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes**

287 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.141,28

## **02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

### **18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente**

310 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.027,09

## **02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração**

### **04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração**

339 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.762,00

340 – 01 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas R\$ 1.000,00

344 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

346 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ R\$ 18.878,00

350 – 01 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 163,65

## **02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos**

### **04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos**

369 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 450,00

## **02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**

### **02.15.01 – Cultura e Turismo**

#### **13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo**

374 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.722,56

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 140.461,52 (Cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), serão suportadas por anulação parcial (por



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

## **02.00.00 - Poder Executivo**

### **02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

#### **02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

042 – 05 – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.653,40

##### **10.303.0003.2.007 – Assistência Farmacêutica**

065 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.600,00

### **02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS**

078 – 01 – 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.732,00

091 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.281,06

#### **02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

##### **08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social**

095 – 05 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.549,57

108 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20,00

### **02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

#### **02.04.01 – Ensino Fundamental**

##### **12.361.0005.2.020 – Ensino Fundamental**

143 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 14.017,18

149 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 311,85

#### **02.04.02 – Creche Municipal**

##### **12.365.0005.2.021 – Creche Municipal**

173 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.560,00

#### **02.04.03 – Pré-escola**

##### **12.365.0005.2.022 – Pré-Escola**

189 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 21.431,77

196 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.060,11

### **02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio**

#### **04.122.0006.2.037 – Manutenção Gestão e Patrimônio**

248 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ R\$ 5.000,00

250 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

### **02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

#### **20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento**

259 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

### **02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

#### **15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano**

281 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 4.100,00

### **02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

#### **02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

##### **27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

291 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação–PJ	R\$ 1.000,00
294 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.141,28
<b>02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
<b>18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente</b>	
314 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1027,09
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
<b>04.122.0014.2.047 – Manutenção Administração</b>	
341 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.650,00
342 – 01 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas de Locomoção	R\$ 5.000,00
<b>04.126.0014.1.004 – Programa de Fornecimentos de Acesso a Internet</b>	
355 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.990,00
356 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 2.163,65
<b>28.846.0014.0.001 – Precatórios</b>	
359 – 01 – 3.3.90.91.15 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$ 16.000,00
<b>02.14.00 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos</b>	
<b>04.128.0015.2.048 – Manutenção Recursos Humanos</b>	
370 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450,00
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural</b>	
<b>02.15.01 – Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo</b>	
377 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.722,56

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 190.081,97 (Cento e noventa mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.306.0003.2.010 – Alimentação e Nutrição**

066 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$5.425,51

**02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

**20.606.0007.2.038 – Manutenção Agricultura e Abastecimento**

254 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.715,00

**02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

**15.451.0009.2.040 – Manutenção Planejamento Urbano**

274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 19.375,00

277 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

**27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes**

290 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.542,60

292 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 1.985,00

**02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania**

**14.422.0010.2.042 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania**

295 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$12.509,99

296 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.427,15



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

298 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.859,72
299 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 700,00
302 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 2.250,00
<b>02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
339 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.695,00
344 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.100,00
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural</b>	
<b>02.15.01 – Cultura e Turismo</b>	
<b>13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo</b>	
374 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.497,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.081,97 (Cento e noventa mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos),) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

## **02.00.00 - Poder Executivo**

### **02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

#### **08.244.0004.2.013 – Manutenção Fdo. Municipal Assist. Social - FMAS**

091 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 78.279,60

#### **02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade**

#### **08.244.0004.2.019 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade**

138 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

#### **02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

#### **11.334.0008.2.039 – Manutenção Desenvolvimento Econômico**

263 – 01 – 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil R\$ 900,00

269 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

270 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.585,51

#### **02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania**

#### **02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer**

#### **27.812.0010.2.041 – Manutenção do Esportes**

294 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 859,72

#### **02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

#### **18.541.0011.2.043 – Manutenção Meio Ambiente**

314 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.915,00

#### **02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais**

#### **20.606.0013.2.046 – Manutenção Serviços Rurais**

335 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.100,00

#### **02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural**

#### **02.15.01 – Cultura e Turismo**

#### **13.392.0016.2.049 – Manutenção Cultura e Turismo**

377 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 69.952,14

#### **02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

#### **06.182.0017.2.050 – Manutenção da Defesa Civil**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

386 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$10.000,00

**02.17.00 – Secretaria Municipal de Planejamento em Gestão**

**04.121.0018.2.100 – Manutenção Planejamento em Gestão**

395 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. Da Informação e Comunicação – PJ R\$ 2.675,00

397 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$4.815,00

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 42.308,30 (Quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e trinta centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

047 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 42.308,30

**ARTIGO 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 981/2022, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.663,45 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

044 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 11.409,73

051 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.162,72

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**

**08.244.0004.2.015 – Manutenção CRAS – Centro de Referência Assist. Social**

105 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.091,00

**02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.04.04 – Merenda Escolar**

**12.306.0005.2.031 – Manutenção Merenda Escolar**

204 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 – Edição Extra | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**

**Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº**

**Jd. Canaã – CEP 18937-000**

**Fone: (14) 3375-9500**